



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 762, DE 20 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre o perímetro urbano da cidade de Espírito Santo do Turvo - SP e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Para todos os efeitos legais, o perímetro urbano da cidade de Espírito Santo do Turvo está compreendido dentro da área poligonal, nos termos da Planta em anexo, delimitada pelos rumos, distâncias, marcos e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M-001, de coordenadas (Longitude: -49°25'6.31" e Latitude -22°41'12.18"); cravado na margem direita da Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó – 225 – SP (KM 291+757,33 metros) com o Rio Turvo e na divisa com a propriedade matriculada sob o nº 3.797 (de propriedade do Sr. Diógenes José Brandão e outros), no sentido de quem demanda a cidade de Santa Cruz do Rio Pardo à Bauru; deste segue e confrontando com o veio do Rio Turvo no sentido do curso d'água, com os seguintes azimutes e distância: 275° 26' 25" e 105,47 metros até o vértice M-002 (-49° 25' 9,99 " e -22° 41' 11,89"); 291° 15' 02" e 19,31 metros até o vértice M-003 (-49° 25' 10,63" e -22° 41' 11,67 "); 8° 31' 51" e 20,38 metros até o vértice M-004 (-49° 25' 10,53" e -22° 41' 11,02"); 57° 03' 41" e 84,90 metros até o vértice M-005 (-49° 25' 8,06" e -22° 41' 9,50"); 62° 29' 17" e 54,12 metros até o vértice M-006 (-49° 25' 6,39" e -22° 41' 8,67"); 35° 50' 16" e 22,20 metros até o vértice M-007 (-49° 25' 5,94" e -22° 41' 8,08"); 328° 29' 45" e 36,36 metros até o vértice M-008 (-49° 25' 6,61" e -22° 41' 7,08"); 312° 14' 27" e 117,52 metros até o vértice M-009 (-49° 25' 9,69" e -22° 41' 4,54"); 315° 49' 49" e 48,79 metros até o vértice M-010 (-49° 25'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

10,90" e -22° 41' 3,41"); 324° 27' 44" e 77,42 metros até o vértice M-011 (-49° 25' 12,50" e -22° 41' 1,38"); 295° 01' 01" e 33,10 metros até o vértice M-012 (-49° 25' 13,55" e -22° 41' 0,93"); 326° 47' 36" e 65,73 metros até o vértice M-013 (-49° 25' 14,83" e -22° 40' 59,16"); 22° 37' 12" e 65,00 metros até o vértice M-014 (-49° 25' 13,98" e -22° 40' 57,20"); 332° 35' 33" e 60,83 metros até o vértice M-015 (-49° 25' 14,98" e -22° 40' 55,45"); 308° 31' 01" e 62,63 metros até o vértice M-016 (-49° 25' 16,71" e -22° 40' 54,20"); 336° 34' 17" e 66,48 metros até o vértice M-017 (-49° 25' 17,68" e -22° 40' 52,23"); 291° 45' 36" e 35,06 metros até o vértice M-018 (-49° 25' 18,81" e -22° 40' 51,82"); 258° 41' 24" e 66,23 metros até o vértice M-019 (-49° 25' 21,08" e -22° 40' 52,26"); 220° 21' 52" e 52,50 metros até o vértice M-020 (-49° 25' 22,26" e -22° 40' 53,57"); 353° 47' 49" e 46,27 metros até o vértice M-021 (-49° 25' 22,41" e -22° 40' 55,07"); 194° 18' 40" e 101,14 metros até o vértice M-022 (-49° 25' 23,25" e -22° 40' 58,27"); 237° 20' 21" e 46,32 metros até o vértice M-023 (-49° 25' 24,61" e -22° 40' 59,09"); 261° 33' 03" e 68,73 metros até o vértice M-024 (-49° 25' 26,99" e -22° 40' 59,44"); 277° 59' 22" e 115,12 metros até o vértice M-025 (-49° 25' 30,99" e -22° 40' 58,96"); 279° 41' 20" e 41,59 metros até o vértice M-026 (-49° 25' 32,43" e -22° 40' 58,75"); 242° 31' 32" e 56,36 metros até o vértice M-027 (-49° 25' 34,17" e -22° 40' 59,61"); 230° 42' 38" e 56,85 metros até o vértice M-028 (-49° 25' 35,70" e -22° 41' 0,79"); 227° 43' 35" e 59,46 metros até o vértice M-029 (-49° 25' 37,22" e -22° 41' 2,11"); 252° 32' 10" e 93,30 metros até o vértice M-030 (-49° 25' 40,33" e -22° 41' 3,05"); 293° 33' 08" e 42,54 metros até o vértice M-031 (-49° 25' 41,70" e -22° 41' 2,51"); 213° 52' 15" e 87,92 metros até o vértice M-032 (-49° 25' 43,39" e -22° 41' 4,90"), cravado junto onde o Córrego do Rangel desagua no Rio Turvo; deste segue ainda confrontando com o veio do Rio Turvo no sentido do curso d'água, com os seguintes azimutes e distâncias: 258° 50' 06" e 167,16 metros até o vértice M-033 (-49° 25' 49,13" e -22° 41' 6,01"); 304° 17' 41" e 29,05 metros até o vértice M-034 (-49° 25' 49,97" e -22° 41' 5,49"); 350° 16' 21" e 35,51 metros até o vértice M-035 (-49° 25' 50,20" e -22° 41' 4,35"); 10° 06' 18" e 102,59 metros até o vértice M-036 (-49° 25' 50,94" e -22° 41' 1,07"); 302° 16' 32" e 44,94 metros até o vértice M-037 (-49° 25' 49,61" e -22° 41' 0,28"); 252° 08' 59" e 61,98 metros até o





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

vértice M-038 ($-49^{\circ} 25' 53,00''$ e $-22^{\circ} 41' 0,93''$); $238^{\circ} 06' 33''$ e 53,00 metros até o vértice M-039 ($-49^{\circ} 25' 54,57''$ e $-22^{\circ} 41' 1,86''$); $243^{\circ} 55' 29''$ e 52,32 metros até o vértice M-040 ($-49^{\circ} 25' 56,21''$ e $-22^{\circ} 41' 2,62''$); $230^{\circ} 42' 38''$ e 42,83 metros até o vértice M-041 ($-49^{\circ} 25' 57,36''$ e $-22^{\circ} 41' 3,51''$); $257^{\circ} 22' 42''$ e 71,36 metros até o vértice M-042 ($-49^{\circ} 25' 58,74''$ e $-22^{\circ} 41' 4,03''$); $209^{\circ} 18' 27''$ e 49,61 metros até o vértice M-043 ($-49^{\circ} 26' 0,63''$ e $-22^{\circ} 41' 5,46''$); $271^{\circ} 38' 12''$ e 35,09 metros até o vértice M-044 ($-49^{\circ} 26' 1,86''$ e $-22^{\circ} 41' 4,45''$); $309^{\circ} 40' 41''$ e 47,47 metros até o vértice M-045 ($-49^{\circ} 26' 3,15''$ e $-22^{\circ} 41' 4,47''$); $21^{\circ} 43' 02''$ e 59,12 metros até o vértice M-046 ($-49^{\circ} 26' 2,40''$ e $-22^{\circ} 41' 2,68''$); $43^{\circ} 30' 39''$ e 85,72 metros até o vértice M-047 ($-49^{\circ} 26' 0,35''$ e $-22^{\circ} 41' 0,63''$); $349^{\circ} 16' 22''$ e 87,47 metros até o vértice M-048 ($-49^{\circ} 26' 0,96''$ e $-22^{\circ} 40' 57,84''$); $353^{\circ} 47' 04''$ e 49,59 metros até o vértice M-049 ($-49^{\circ} 26' 1,16''$ e $-22^{\circ} 40' 56,24''$); $351^{\circ} 16' 07''$ e 69,50 metros até o vértice M-050 ($-49^{\circ} 26' 1,56''$ e $-22^{\circ} 40' 54,01''$); $53^{\circ} 26' 38''$ e 65,55 metros até o vértice M-051 ($-49^{\circ} 25' 59,70''$ e $-22^{\circ} 40' 52,70''$); $17^{\circ} 01' 48''$ e 44,16 metros até o vértice M-052 ($-49^{\circ} 25' 59,26''$ e $-22^{\circ} 40' 51,32''$); $39^{\circ} 38' 9''$ e 121,93 metros até o vértice M-053 ($-49^{\circ} 25' 56,57''$ e $-22^{\circ} 40' 48,18''$); $324^{\circ} 37' 25''$ e 95,16 metros até o vértice M-054 ($-49^{\circ} 25' 58,53''$ e $-22^{\circ} 40' 45,74''$); $297^{\circ} 11' 56''$ e 66,15 metros até o vértice M-055 ($-49^{\circ} 26' 06,0''$ e $-22^{\circ} 40' 44,78''$); $270^{\circ} 00' 00''$ e 57,95 metros até o vértice M-056 ($-49^{\circ} 26' 2,63''$ e $-22^{\circ} 40' 44,80''$); $261^{\circ} 18' 10''$ e 54,20 metros até o vértice M-057 ($-49^{\circ} 26' 4,50''$ e $-22^{\circ} 40' 45,08''$); $296^{\circ} 56' 37''$ e 163,89 metros até o vértice M-058 ($-49^{\circ} 26' 9,65''$ e $-22^{\circ} 40' 42,72''$), cravado perto onde o Ribeirão dos Macaco desagua no Rio Turvo; deste segue ainda confrontando com o veio do Rio Turvo no sentido do curso d'água, com os seguintes azimutes e distâncias: $278^{\circ} 50' 51''$ e 113,83 metros até o vértice M-059 ($-49^{\circ} 26' 13,58''$ e $-22^{\circ} 40' 42,21''$); $236^{\circ} 08' 30''$ e 96,09 metros até o vértice M-060 ($-49^{\circ} 26' 16,37''$ e $-22^{\circ} 40' 43,96''$); $216^{\circ} 01' 13''$ e 289,91 metros até o vértice M-061 ($-49^{\circ} 26' 22,26''$ e $-22^{\circ} 40' 51,64''$); $215^{\circ} 30' 14''$ e 119,29 metros até o vértice M-062 ($-49^{\circ} 26' 24,65''$ e $-22^{\circ} 40' 54,82''$); $207^{\circ} 54' 42''$ e 103,79 metros até o vértice M-063 ($-49^{\circ} 26' 26,32''$ e $-22^{\circ} 40' 57,82''$); $239^{\circ} 03' 09''$ e 41,99 metros até o vértice M-064 ($-49^{\circ} 26' 27,57''$ e $-22^{\circ} 40' 58,53''$); $282^{\circ} 47' 49''$ e 60,89 metros até o vértice M-065 ($-49^{\circ} 26' 29,65''$ e $-22^{\circ} 40' 58,12''$); $308^{\circ} 22' 10''$ e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

88,39 metros até o vértice M-066 ($-49^{\circ} 26' 32,10''$ e $-22^{\circ} 40' 56,36''$); $359^{\circ} 58' 50''$ e
86,32 metros até o vértice M-067 ($-49^{\circ} 26' 32,13''$ e $-22^{\circ} 40' 53,55''$); $344^{\circ} 44' 08''$ e
82,02 metros até o vértice M-068 ($-49^{\circ} 26' 32,92''$ e $-22^{\circ} 40' 50,99''$); $301^{\circ} 00' 59''$ e
129,13 metros até o vértice M-069 ($-49^{\circ} 26' 36,83''$ e $-22^{\circ} 40' 48,90''$); $312^{\circ} 55' 11''$ e
177,51 metros até o vértice M-070 ($-49^{\circ} 26' 41,42''$ e $-22^{\circ} 40' 44,97''$); $329^{\circ} 53' 43''$ e
96,76 metros até o vértice M-071 ($-49^{\circ} 26' 43,15''$ e $-22^{\circ} 40' 42,27''$); $11^{\circ} 31' 16''$ e
100,05 metros até o vértice M-072 ($-49^{\circ} 26' 42,49''$ e $-22^{\circ} 40' 39,08''$); $288^{\circ} 13' 44''$ e
84,20 metros até o vértice M-073 ($-49^{\circ} 26' 45,29''$ e $-22^{\circ} 40' 38,25''$); $247^{\circ} 23' 33''$ e
118,07 metros até o vértice M-074 ($-49^{\circ} 26' 49,10''$ e $-22^{\circ} 40' 39,76''$); $218^{\circ} 42' 49''$ e
202,35 metros até o vértice M-075 ($-49^{\circ} 26' 53,60''$ e $-22^{\circ} 40' 44,84''$); $258^{\circ} 11' 43''$ e
96,08 metros até o vértice M-076 ($-49^{\circ} 26' 56,89''$ e $-22^{\circ} 40' 45,51''$); $199^{\circ} 10' 23''$ e
153,46 metros até o vértice M-077 ($-49^{\circ} 26' 58,60''$ e $-22^{\circ} 40' 50,24''$); $190^{\circ} 20' 16''$ e
178,42 metros até o vértice M-078 ($-49^{\circ} 26' 59,65''$ e $-22^{\circ} 40' 55,96''$); $221^{\circ} 34' 34''$ e
60,20 metros até o vértice M-079 ($-49^{\circ} 27' 1,04''$ e $-22^{\circ} 40' 57,44''$); $270^{\circ} 00' 00''$ e
56,61 metros até o vértice M-080 ($-49^{\circ} 27' 3,02''$ e $-22^{\circ} 40' 57,46''$); $307^{\circ} 36' 33''$ e
69,95 metros até o vértice M-081 ($-49^{\circ} 27' 4,98''$ e $-22^{\circ} 40' 56,09''$); $3^{\circ} 32' 20''$ e 189,32
metros até o vértice M-082 ($-49^{\circ} 27' 4,46''$ e $-22^{\circ} 40' 49,95''$); $325^{\circ} 42' 30''$ e 69,35
metros até o vértice M-083 ($-49^{\circ} 27' 5,85''$ e $-22^{\circ} 40' 48,10''$); $300^{\circ} 42' 24''$ e 74,34
metros até o vértice M-084 ($-49^{\circ} 27' 8,10''$ e $-22^{\circ} 40' 46,89''$); $238^{\circ} 01' 51''$ e 93,60
metros até o vértice M-085 ($-49^{\circ} 27' 10,86''$ e $-22^{\circ} 40' 48,53''$); $258^{\circ} 52' 36''$ e 67,11
metros até o vértice M-086 ($-49^{\circ} 27' 13,17''$ e $-22^{\circ} 40' 48,97''$); $287^{\circ} 41' 09''$ e 99,20
metros até o vértice M-087 ($-49^{\circ} 27' 16,49''$ e $-22^{\circ} 40' 48,02''$); $252^{\circ} 42' 31''$ e 125,79
metros até o vértice M-088 ($-49^{\circ} 27' 20,68''$ e $-22^{\circ} 40' 49,28''$); $259^{\circ} 06' 18''$ e 129,39
metros até o vértice M-089 ($-49^{\circ} 27' 25,13''$ e $-22^{\circ} 40' 50,12''$); $238^{\circ} 10' 01''$ e 146,20
metros até o vértice M-090 ($-49^{\circ} 27' 29,45''$ e $-22^{\circ} 40' 52,67''$); $293^{\circ} 00' 47''$ e 40,90
metros até o vértice M-091 ($-49^{\circ} 27' 30,77''$ e $-22^{\circ} 40' 52,16''$); $344^{\circ} 11' 20''$ e 51,80
metros até o vértice M-092 ($-49^{\circ} 27' 31,29''$ e $-22^{\circ} 40' 50,54''$); $331^{\circ} 50' 11''$ e 62,29
metros até o vértice M-093 ($-49^{\circ} 27' 32,34''$ e $-22^{\circ} 40' 48,77''$); $321^{\circ} 00' 57''$ e 52,16
metros até o vértice M-094 ($-49^{\circ} 27' 33,50''$ e $-22^{\circ} 40' 47,46''$); $276^{\circ} 02' 41''$ e 90,61
metros até o vértice M-095 ($-49^{\circ} 27' 36,66''$ e $-22^{\circ} 40' 47,18''$); $264^{\circ} 27' 42''$ e 80,34





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

metros até o vértice M-096 ($-49^{\circ} 27' 39,46''$ e $-22^{\circ} 40' 47,46''$); $268^{\circ} 11' 00''$ e 75,23 metros até o vértice M-097 ($-49^{\circ} 27' 42,09''$ e $-22^{\circ} 40' 47,56''$); $289^{\circ} 29' 30''$ e 60,78 metros até o vértice M-098 ($-49^{\circ} 27' 44,11''$ e $-22^{\circ} 40' 46,92''$); $263^{\circ} 04' 59''$ e 134,53 metros até o vértice M-099 ($-49^{\circ} 27' 48,78''$ e $-22^{\circ} 40' 47,49''$); $265^{\circ} 32' 40''$ e 164,34 metros até o vértice M-100 ($-49^{\circ} 27' 54,52''$ e $-22^{\circ} 40' 47,96''$); $245^{\circ} 11' 04''$ e 70,95 metros até o vértice M-101 ($-49^{\circ} 27' 56,76''$ e $-22^{\circ} 40' 48,95''$); $158^{\circ} 49' 38''$ e 191,35 metros até o vértice M-102 ($-49^{\circ} 27' 54,31''$ e $-22^{\circ} 40' 54,74''$); $68^{\circ} 48' 10''$ e 69,14 metros até o vértice M-103 ($-49^{\circ} 27' 52,06''$ e $-22^{\circ} 40' 53,91''$); $53^{\circ} 03' 46''$ e 131,10 metros até o vértice M-104 ($-49^{\circ} 27' 48,42''$ e $-22^{\circ} 40' 51,31''$); $132^{\circ} 29' 30''$ e 46,99 metros até o vértice M-105 ($-49^{\circ} 27' 47,19''$ e $-22^{\circ} 40' 52,33''$); $175^{\circ} 57' 12''$ e 95,32 metros até o vértice M-106 ($-49^{\circ} 27' 46,92''$ e $-22^{\circ} 40' 55,43''$); $190^{\circ} 35' 17''$ e 88,73 metros até o vértice M-107 ($-49^{\circ} 27' 47,46''$ e $-22^{\circ} 40' 58,27''$); $217^{\circ} 39' 07''$ e 100,72 metros até o vértice M-108 ($-49^{\circ} 27' 49,59''$ e $-22^{\circ} 41' 0,88''$); $244^{\circ} 33' 53''$ e 174,51 metros até o vértice M-109 ($-49^{\circ} 27' 55,04''$ e $-22^{\circ} 41' 3,44''$); $153^{\circ} 37' 51''$ e 73,76 metros até o vértice M-110 ($-49^{\circ} 27' 53,87''$ e $-22^{\circ} 41' 5,58''$); $116^{\circ} 10' 27''$ e 82,47 metros até o vértice M-111 ($-49^{\circ} 27' 51,27''$ e $-22^{\circ} 41' 6,74''$); $135^{\circ} 46' 04''$ e 62,62 metros até o vértice M-112 ($-49^{\circ} 27' 49,72''$ e $-22^{\circ} 41' 8,18''$); $186^{\circ} 36' 30''$ e 75,72 metros até o vértice M-113 ($-49^{\circ} 27' 50,00''$ e $-22^{\circ} 41' 10,63''$); $211^{\circ} 29' 32''$ e 70,01 metros até o vértice M-114 ($-49^{\circ} 27' 51,26''$ e $-22^{\circ} 41' 12,59''$); $286^{\circ} 02' 39''$ e 88,21 metros até o vértice M-115 ($-49^{\circ} 27' 54,23''$ e $-22^{\circ} 41' 11,82''$); $323^{\circ} 37' 00''$ e 83,27 metros até o vértice M-116 ($-49^{\circ} 27' 55,99''$ e $-22^{\circ} 41' 9,66''$); $331^{\circ} 56' 08''$ e 88,98 metros até o vértice M-117 ($-49^{\circ} 27' 57,94''$ e $-22^{\circ} 41' 7,40''$); $278^{\circ} 41' 49''$ e 60,43 metros até o vértice M-118 ($-49^{\circ} 28' 0,03''$ e $-22^{\circ} 41' 7,12''$); $227^{\circ} 24' 13''$ e 41,40 metros até o vértice M-119 ($-49^{\circ} 28' 1,09''$ e $-22^{\circ} 41' 8,04''$); $180^{\circ} 44' 05''$ e 95,07 metros até o vértice M-120 ($-49^{\circ} 27' 50,50''$ e $-22^{\circ} 41' 11,03''$); $179^{\circ} 17' 22''$ e 80,10 metros até o vértice M-121 ($-49^{\circ} 28' 0,95''$ e $-22^{\circ} 41' 13,74''$); $211^{\circ} 48' 54''$ e 57,45 metros até o vértice M-122 ($-49^{\circ} 28' 1,99''$ e $-22^{\circ} 41' 15,34''$); $261^{\circ} 32' 00''$ e 46,48 metros até o vértice M-123 ($-49^{\circ} 28' 3,60''$ e $-22^{\circ} 41' 15,57''$); $221^{\circ} 19' 34''$ e 85,85 metros até o vértice M-124 ($-49^{\circ} 28' 5,56''$ e $-22^{\circ} 41' 17,69''$); cravado junto onde o Ribeirão Água do Pé de Chumbo desagua no Rio Turvo; deste segue confrontando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

com o veio do Ribeirão Água do Pé de Chumbo no sentido oposto ao curso d'água, com os seguintes azimutes e distâncias: 138° 32' 38" e 166,83 metros até o vértice M-125 (-49° 28' 1,65" e -22° 41' 21,72"); 124° 47' 49" e 141,09 metros até o vértice M-126 (-49° 27' 57,56" e -22° 41' 24,29"); 124° 24' 46" e 150,19 metros até o vértice M-127 (-49° 27' 53,19" e -22° 41' 27,01"); 129° 15' 37" e 121,78 metros até o vértice M-128 (-49° 27' 49,86" e -22° 41' 29,49"); 155° 02' 06" e 157,75 metros até o vértice M-129 (-49° 27' 47,47" e -22° 41' 34,11"); 145° 11' 57" e 201,88 metros até o vértice M-130 (-49° 27' 43,37" e -22° 41' 39,47"); 149° 10' 48" e 215,22 metros até o vértice M-131 (-49° 27' 39,44" e -22° 41' 45,45"); 165° 30' 06" e 293,49 metros até o vértice M-132 (-49° 27' 36,76" e -22° 41' 54,66"); 160° 52' 26" e 230,24 metros até o vértice M-133 (-49° 27' 34,04" e -22° 42' 1,70"); 171° 33' 47" e 703,07 metros até o vértice M-134 (-49° 27' 31,80" e -22° 42' 24,47"); cravado junto a nascente do Ribeirão Água do Pé de Chumbo; deste segue em linha reta dentro do imóvel matriculado sob nº 262 CRI de Santa Cruz do Rio Pardo (Fazenda Vale Formoso de Propriedade do Sr. Odair Afonso Rebelato e Vera Lucia Noale Rebelato), com seguintes azimutes e distâncias: 185° 16' 03" e 679,67 metros até o vértice M-135 (-49° 27' 33,74" e -22° 42' 46,49"); cravado na margem do Córrego do Campinho; deste segue confrontando com o veio do Córrego do Campinho no sentido oposto do curso d'água, com as seguintes azimutes e distâncias: 137° 33' 53" e 303,11 metros até o vértice M-136 (-49° 27' 26,50" e -22° 42' 53,70"); 129° 51' 28" e 557,23 metros até o vértice M-137 (-49° 27' 11,38" e -22° 43' 5,16"); 93° 27' 22" e 155,33 metros até o vértice M-138 (-49° 27' 5,94" e -22° 43' 5,41"); 88° 05' 52" e 257,73 metros até o vértice M-139 (-49° 26' 56,92" e -22° 43' 5,05"); cravado na divisa da Rodovia Engº. João Baptista Cabral Rennó - SP-225 (KM 296+416,71 metros), deste ponto corta em linha reta a Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó - SP 225 e o imóvel matriculado sob nº 33.069 no CRI de Santa Cruz do Rio Pardo (Sitio Juca Afonso II de Propriedade do Sr. Afonso do Nascimento Prado), com seguintes azimutes e distâncias: 88° 47' 10" e 551,00 metros até o vértice M-140 (-49° 26' 37,62" e -22° 43' 4,48"); cravado na esquerda da Estrada SCD-223 (de quem vai em direção a Rodovia SP-225), deste ponto segue em linha reta cortando a Estrada SCD-223 de Propriedade do Município de Espírito Santo do Turvo e dentro do imóvel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

matriculado sob nº 422 no CRI de Santa Cruz do Rio Pardo (Fazenda Das Crianças de Propriedade do Sr. José Álvaro Zanatta), com seguintes azimutes e distâncias: 57° 58' 35" e 549,75 metros até o vértice M-141 (-49° 26' 21,39" e -22° 42' 54,84"); cravado próximo a nascente do Ribeirão Água da Figueira; deste ponto segue pelo veio do Ribeirão Água da Figueira no sentido do curso d'água, com seguintes azimutes e distâncias: 66° 57' 43" e 421,62 metros até o vértice M-142 (-49° 26' 7,86" e -22° 42' 49,35"); 61° 09 '42" e 823,07 metros até o vértice M-143 (-49° 25' 42,72" e -22° 42' 36,19"); cravado na esquerda da Estrada SCD-118 (de quem vai em direção a Rodovia SP-225), deste ponto segue em linha reta cortando a Estrada SCD-118 (de propriedade do Município de Espírito Santo do Turvo) e dentro do imóvel matriculado sob nº 422 CRI de Santa Cruz do Rio Pardo (Fazenda das Crianças de Propriedade do Sr. José Álvaro Zanatta), com seguintes azimutes e distâncias: 33° 41' 24" e 93,77 metros até o vértice M-144 (-49° 25' 40,95" e -22° 42' 33,64"); cravado próximo ao local onde a o Ribeirão Água da Figueira desagua no Córrego do Rangel, deste ponto segue pelo veio do Córrego do Rangel no sentido do curso d'água, com seguintes azimutes e distâncias: 349° 30' 12" e 400,67 metros até o vértice M-145 (-49° 25' 43,65" e -22° 42' 20,86"); 2° 58' 01" e 328,45 metros até o vértice M-146 (-49° 25' 43,18" e -22° 42' 10,19"); 12° 41' 34" e 227,56 metros até o vértice M-147 (-49° 25' 41,51" e -22° 42' 2,95"); 338° 02' 51" e 138,46 metros até o vértice M-148 (-49° 25' 43,37" e -22° 41' 58,79"); 8° 33' 22" e 92,58 metros até o vértice M-149 (-49° 25' 42,92" e -22° 41' 55,81"); 44° 27' 55" e 124,70 metros até o vértice M-150 (-49° 25' 39,89" e -22° 41' 52,89"); 2° 35' 06" e 192,25 metros até o vértice M-151 (-49° 25' 39,66" e -22° 41' 46,64"); cravado junto a margens direita da Rodovia Eng° João Baptista Cabral Rennó – SP-225, deste segue em linha reta confrontando de um lado com a Rodovia Eng° João Baptista Cabral Rennó – SP 225 e de outro lado com os imóveis matriculados sob os nº 12.951, 8.026 e 3.811 no CRI de Santa Cruz do Rio Pardo (Fazenda Rangel de Propriedade do Sr. Nelcilda Gomes Negrão e outros), (Sito Alto alegre de Propriedade do Sr. José Santos Neves e Neyde Gomes das Neves) e (Fazenda do Lobo de Propriedade do Sr. Lourival Bogolenta e Ana Luiza de Barros Bogolenta), respectivamente com seguintes azimutes e distâncias: 42° 31' 31" e 1.424,77 metros até o vértice M-001 (-49° 25' 6,31" e -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

22°41' 12,18"); ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local(SGL-SIGEF). Todos os Azimutes foram calculados pela Formula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distância foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Artigo 2º. Todas as Secretarias Municipais deverão tomar as providências pertinentes à sua área de atuação para cumprimento da legislação vigente.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 211, de 24 de setembro de 2003.

Registre-se e Publique-se por afixação.

P.M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 20 de julho de 2015.


JOÃO ADIRSON PACHECO

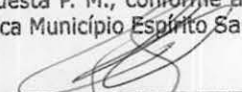
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 762 Em 20/07/2015

lei nº 762 fls nº 13 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS ORDINÁRIAS

1- LEI Nº 762, DE 20 DE JULHO DE 2015, "Dispõe sobre o perímetro urbano da cidade de Espírito Santo do Turvo - SP e dá outras providências";

2 - LEI Nº 763, DE 20 DE JULHO DE 2015, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR E FIRMAR TERMOS DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estas Leis Ordinárias estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 21 de julho de 2.015.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

OAB nº 59.203

Fones: (14) 337
Marechal Biten

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

EXTRATO DE DECRETOS

DECRETO Nº 010, DE
18 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 49.000,00.

DECRETO Nº 011, DE
23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre horário Especial de trabalho na Semana Santa.

OBS: Os Decretos na íntegra encontram-se afixados no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, situada na Rua Garcia Braga, 93, Centro, São Pedro do Turvo-SP, para conhecimento de todos.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS COMPLEMENTARES

1 - LEI COMPLEMENTAR Nº. 266, DE 20 DE JULHO DE 2.015, (De autoria da Mesa da Câmara Municipal), "Altera a Lei Complementar n. 250, de 05 de agosto de 2014 e dá outras providências".

2 - LEI COMPLEMENTAR Nº. 267, DE 20 DE JULHO DE 2.015, "Dispõe sobre a limitação do total de cargos em comissão e em funções de confiança na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e dá outras providências".

3 - LEI COMPLEMENTAR Nº. 268, DE 20 DE JULHO DE 2.015, "Dispõe sobre a estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e dá outras providências".

Esta Lei Complementar está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.


Advocacia Dr. João A. P. Nantes
Assessoria Jurídica em: Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias, Criminais, Assessoria Geral.
**Telefone: (11) 5012-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878
 Endereço: Rua do Pardo, 445 - SCR Pardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br**

Município de São Pedro do Turvo
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
 Referente ao 3º Bimestre de 2015 - Período: 01/05/2015 à 30/06/2015 - Dados Consolidados
 Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 - R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.922.306,53	11.526.654,35	10.368.872,01
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.368.409,19	619.486,00	490.775,76
I.P.T.U.	281.409,19	145.659,16	130.503,17
I.S.S.	350.000,00	157.898,73	151.252,84
I.T.B.L.	400.000,00	192.645,17	94.221,70
I.R.R.F.	138.000,00	77.746,16	63.399,50
Outras Receitas Tributárias	199.000,00	45.533,83	51.398,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	62.652,87	62.898,07
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	130.000,00	62.652,87	62.898,07
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	120.000,00	28.480,50	32.381,07
Receita Patrimonial	269.086,60	100.642,16	106.595,73
(-) Aplicações Financeiras	149.086,60	72.161,66	74.214,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.937.227,95	10.354.697,80	9.388.055,04
F.P.M.	7.681.819,81	3.016.626,78	2.720.433,66
I.C.M.S.	8.998.000,00	3.330.096,52	3.163.509,39
Convênios	758.791,69	427.377,65	342.089,65
Outras Transferências Correntes	4.498.616,85	3.580.594,85	3.162.020,32
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.366.869,40	461.137,00	394.784,07
Dívida Ativa	371.345,54	91.432,57	46.469,00
Diversas Receitas Correntes	995.323,86	369.704,52	348.294,96
DE CAPITAL (II)	3.065.850,00	274.425,00	233.359,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)			
ALIENAÇÃO DE BENS (V)			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.065.850,00	274.425,00	233.359,07
Convênios	3.065.850,00	274.425,00	233.359,07
Outras Transferências de Capital			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.065.850,00	274.425,00	233.359,07
PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.988.156,53	11.801.079,35	10.602.231,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
CORRENTES (VIII)	24.496.611,06	10.993.451,14	10.731.570,58	10.682.120,85	10.446.801,98		285.668,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.006.686,60	5.755.514,30	5.172.289,18	5.755.514,30	5.172.289,18		
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	10.000,00	2.400,01	2.588,51	2.400,01	2.588,51		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.879.924,46	5.235.536,83	5.556.692,89	4.924.206,54	5.271.024,29		285.668,60
PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.486.611,06	10.991.051,13	10.728.982,07	10.679.720,84	10.443.213,47		285.668,60
DE CAPITAL (XI)	3.625.984,00	354.958,72	360.794,28	352.813,72	239.571,08		
INVESTIMENTOS	3.580.984,00	336.376,81	345.740,05	334.235,61	224.516,85		
INVERSÕES FINANCEIRAS							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA (XIV)	45.000,00	18.578,11	15.054,23	18.578,11	15.054,23		
PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.580.984,00	336.378,61	345.740,05	334.235,61	224.516,85		
DE CONTINGÊNCIA (XVI)	250.000,00						
DO RPPS (XVII)							
TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.317.596,06	11.327.429,74	11.074.722,12	11.013.966,45	10.697.830,32		285.668,60
PRIMÁRIO TOTAL (XIX) = (VII + XVIII)	323.438,63	473.648,61	472.491,04	787.122,90	65.599,24		10.316.982,48
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							